



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº023/2022.
DE 18 DE MAIO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido ao Vereador abaixo especificado, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta do beneficiário postulada nos autos do processo administrativo nº040/2022.

- **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF:564.099.312-04;

Art. 2º. O beneficiário, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 18 de Maio de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Joaldo Gomes de Carvalho
Certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 18/05/2022
Rio Crespo - RO
Márcia Mayara de C. Alves
Diretora Adjunta de Arquivo e
Serviço de Gestão Legislativa
Portaria nº 014/2022